LEI Nº 2.971, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "OLIRIA VAILLANT MACHADO", conhecida por "Dona Rolinha" a Capela Mortuária situada na sede do distrito de Santa Angélica, deste Município de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 12 de dezembro de 2008.

DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.